
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CHEFIA DO GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 067/2024 – GAPRE/CML DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-CML/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, bem como o previsto no item II.2 do Edital Normativo Nº 001/2022 – CML/PE e no artigo 2º do Decreto Nº 025/2022 – GAPRE/CML, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2022-CML/PE, homologado pelo Decreto Nº 025/2022 – GAPRE/CML, de 29 de novembro de 2022, passando o referido concurso a ter validade até 06 de dezembro de 2026.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, em 27 de novembro de 2024.

DANIEL PAULO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wallinson Frederich Campos Albuquerque
Código Identificador:9CE5C7BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2024. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>